



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 2ª UFEF
Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DATA: 05/04/22
MANDADO Nº 510006442975 PROCESSO Nº 0533184-13.2003.4.02510/RS

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: MESBLA SA E OUTROS

Para pagamento da quantia de:
R\$ 89.274.672,48

Dirigi-me ao seguinte endereço:
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 786, ANTIGO 1216, SÃO CRISTÓVÃO.

E, após as formalidades legais: PROCEDI A PENHORA DO IMÓVEL SITO NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, 786, ANTIGO 1216, MATRÍCULA 1628, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depusitei-os em poder de:

Nome _____	RG _____	CPF _____
Endereço _____		

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Luciano de Faria Reis
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula Mat. 12691

Depositário(a) _____

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), _____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

_____ de _____ de _____.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula _____

Ciente: Executado(a) / Representante _____